ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

Processo Nr.: 138/2015
Data: 08/07/2015

Fornecedor: INSTITUTO DE ENSINO A DISTANCIA LTDA - ME Código: 12713
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 575
Cidade: Massaranduba - SC
CNPJ: 09.370.238/0001-83 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA ATRAVÉS DE PALESTRAS ESPECÍFICAS ACERCA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL VISANDO CORRABORAR COM OS PROPÓSITOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTEMPLANDO DIMENSÕES TEÓRICAS SUFICIENTES PARA ABARCAR O PREVISTO NAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES), CONTENDO ESTA, FORMADORES PARA EXECUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, AVALIAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, CÓPIAS DE TEXTOS, MATERIAIS I

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Capacitação de professores do ensino fundamental - conteúdo programático - Inclusão – Como promover a Inclusão através de atividades lúdicas, Inserção e apresentação de atividades práticas nas aulas de Educação Física para Inclusão do aluno Especial. Carga horaria: 4h Educação Especial: Como o professor regente e professores de Disciplinas Especificas devem promover a verdadeira inclusão em sala de aula? Interação entre professor regente e segundo professor. Como trabalhar essa Inclusão? Carga horaria: 4h	UN	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IESAD, PARA A REFERIDA FORMAÇÃO ENTENDENDO QUE A MESMA OFERECE UM VALOR ABAIXO DO ESTIMADO PELAS DEMAIS. CONSIDERANDO A FORMAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES, ENTENDEMOS QUE AS MESMAS CORROBORAM COM O PROPÓSITO DE ESTENDER A AMPLITUDE DIALÓGICA AO UNIVERSSO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO PRIVILEGIANDO O PEDAGOGO EM DETRIMENTO DOS DEMAIS. PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JULHO/2015. VALOR R$ 3.000,00.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 8 de Julho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

03/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 3 de Julho de 2015

Valor da Despesa: 3.000,00 (três mil reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL